



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 836 /2019
De 02 de julho de 2019.

Denomina a praça localizada no Conjunto Manoel Ferreira de Matos, homenageando o senhor “José Rabelo de Andrade”.

O Prefeito Municipal de Simão Dias – Sergipe, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A praça localizada no conjunto Manoel Ferreira Matos, passa a ser denominada “José Rabelo De Andrade”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE,
Em 02 de julho de 2019


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana - PP
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*